



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.115/2018

Publicado

Antônio

em

09 / 03 / 2018

[Signature]

Abre crédito especial, altera os anexos do PPA e LDO de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para pagamento de serviços que serão prestados pela Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso – Nova Venécia/ES, classificando - se a despesa da seguinte maneira:

090092 – Fundo Municipal de Assistência Social
090 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
241 – Assistência ao Idoso
0005 – Apoio Administrativo
2.169 – Pagamento de Prestação de serviços da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso de Nova Venécia
33504300000 – Subvenções sociais _____ **R\$ 36.000,00**

Fonte de Recurso

10000000 – Recursos Ordinários
13990000 – Demais recursos destinados a Assistência Social
13010000 – Recursos do FNAS

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0999999 – Reserva de Contingência
099 – Reserva de Contingência
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
99999900000 - Reserva de Contingência _____ **R\$ 36.000,00**

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso

10000000 – recursos ordinários

Ficha – 0000576

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de março do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal